

## AUTORIZAÇÃO

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 14-5-2008

No processo SEP-1.301-08, sobre autorização para a abertura de concurso público para o provimento de cargos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas: “Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Secretaria de Gestão Pública e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria de Economia e Planejamento a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 300 cargos vagos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, criados pela LC 1.034-2008, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No processo SF-23657-214441-08, sobre autorização para a abertura de concurso público para o provimento de cargos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas: “Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Secretaria de Gestão Pública e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Fazenda a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 300 cargos vagos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, criados pela LC 1.034-2008, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”